

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 104ª Reunião Ordinária da CT-OL - 18/08/2023 - 9h

Reunião por videoconferência - *Google Meet*

Membros presentes	
Entidade	Representante
AEAP	Tatiane Elaine Zani Bistafa (T)
ASSEMAE	Márcio Tonelotti (S)
	Renato Garofalo (S)
	Thais Regina Vicente (S)
BRK Ambiental Limeira	Gláucio Vitorio Madsen (T)
	Daiane dos Santos Cardoso (S)
	Marina Bosso (S)
CATI	Denis Herisson da Silva (T)
CIESP - DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno (T)
DAE Americana	João Marco Alves de Oliveira (T)
DAE Jundiáí	Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (T)
	Maria das Graças Martini (S)
DAEE	Cecília de Barros Aranha (T)
	Ariana Rosa Bueno Damiano (S)
Edisonda	Letícia dos Santos Daleffe (T)
	Sara Giandomingo (S)
	Ygtea Ciriano Castellano (S)
FRC Ambiental	Fábio Renato de Souza Cruz (T)
Geoblue	Deborah Pereira da Silva (T)
INEVAT	Cecília de Barros Aranha (T)
P.M. de Campo Limpo Paulista	Maria Karolina da Silva Tamberlini (T)
P.M. de Cordeirópolis	Adriano Malosso (T)
	Francisco Rinaldi Júnior (S)
P.M. de Indaiatuba	Adriano Prochowski (T)
P.M. de Itupeva	Jaqueline Salvador Leite (T)
P.M. de Jaguariúna	Paulo Roberto Iamarino (T)
P.M. de Jarinu	Marcos Rogério de Moraes Monteiro (T)
P.M. de Limeira	Emerson Frasnelli Mian (T)
	Fabio Leandro Ferraz Peixoto (S)
P.M. de Louveira	José Ricardo Verardo (S)
	Vinícius Gottschall Criscuolo (S)
P.M. de Salto	Angélica Semiguen (T)
Pró-Flor Atibaia	Dirceu Kioshi Hasimoto (S)
Renove	Rodrigo de Melo Nunes (T)
SAA	Denis Herisson da Silva (T)
SAAE Salto	Sara Corrêa Appendino (S)

	Silvia Telles (S)
SABESP	Bruno Monteiro Nardin (T)
	Nilton de Santana (S)
SANASA	Márcio Tonelotti (T)
	Renato Garofalo (S)
	Thais Regina Vicente (S)
SANEBAVI	Mara Letelian Leite Reis (T)
Semear Consultoria	Carlos Eduardo da Silva Francisco (T)
Sindicato Rural de Atibaia	Dirceu Kioshi Hasimoto (S)

Entidades ausentes com justificativa
Química Amparo

Entidades ausentes
Assoc. Hortifrutiflores de Jarinu
CIS
DAAE - Rio Claro
DAE Santa Bárbara d'Oeste
DAE Valinhos
Dedini S/A
Elogi Soluções Ambientais
P.M. de Itatiba
P.M. de Várzea Paulista
SAAE Atibaia
SINDAREIA

Demais presentes	
Agência das Bacias PCJ	Allan Campos
	Kaique Barreto
	Tiago Georgette
BRK Ambiental	Vanessa Musto
CATI	Tiago José Cavalheiro
	Ricardo Stipp Paterniani
	Simeire Aparecida
CTH	Noboru Minei
DAE Jundiáí	Talitha Filipini Righi
Sem registro de entidade	Nilceia Franchi
UNICAMP	Matheus da Silva Nascimento

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Aos dezoito dias de agosto de 2023, realizou-se por meio de videoconferência na plataforma do *Google Meet*, a

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 104ª Reunião Ordinária da CT-OL - 18/08/2023 - 9h

Reunião por videoconferência - *Google Meet*

104ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica em 11 de agosto de 2023, conforme prazo regimental. **2. Abertura da 104ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças.** A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Cecília de Barros Aranha, representante do Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE) e coordenadora da CT-OL, e pela Sra. Ariana Rosa Bueno Damiano, representante do DAEE e coordenadora-adjunta, após verificação de existência de quórum em segunda chamada (acima de 33%) para o início da reunião. A Sra. Cecília parabenizou os novos membros da CT-OL e reforçou o convite a todos para participação da 105ª Reunião Ordinária da CT-OL, no município de Jundiaí/SP no dia 20/10 e convidou a todos para participar já que haverá um plantio comemorativo das cem reuniões realizadas desta CT. **3. Informes.** A Sra. Cecília passou para os Informes. **3.1. Informes da Coordenação da CT-OL.** Quanto aos informes da coordenação: **a)** a Sra. Cecília convidou a todos para participar do curso “Crise climática: adaptação, resiliência e biodiversidade para o setor municipal” a a ser ministrado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), sendo que os interessados podem acessar mais informações por meio deste [link](#); **b)** Informou que a coordenação já está promovendo a discussão e que será trazido na próxima reunião a proposta de Plano de Trabalho da CT-OL para o biênio 2024-2025. Apresentou a estrutura do plano e os prazos para aprovação que deverão ser concluídos até o mês de abril/2024; **c)** convidou a todos para participar, mesmo que de modo virtual, do XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB) a ser realizado entre os dias 21-25/08 em Natal/RN. Mais informações no [link <https://www.encob.org/>](https://www.encob.org/). **3.2. Informes dos membros.** A Sra. Cecília abriu espaço para os membros e o Sr. Carlos Francisco, representante da Semeat Consultoria, sugeriu criar um Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir sobre novas legislações ambientais e de recursos hídricos. A Sra. Cecília propôs de integrar esses conteúdos no GT-Usos e solicitou ao Sr. Carlos que encaminhe um e-mail destacando os assuntos que deseja colocar em discussão, e o Sr. Carlos informou que fará esse envio; **3.3.**

## Informes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Os informes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ) foram transmitidos pelo Sr. Tiago Georgette, da equipe de apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ): **a) Livroto das Câmaras Técnicas:** o Sr. Tiago informou que na reunião de renovação das Câmaras Técnicas, realizada em 19/07/23, foi disponibilizado a todos o material digital com orientações sobre a a constituição e funcionamento dos Plenários e das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, revisão 2023. Informou que é importante que todos conheçam pois o documento contém os resumos das principais informações sobre o funcionamento e as regras das CTs. O documento está disponível neste [link](#); **b) Equipe de apoio da SE/PCJ:** sendo esta a primeira reunião da CT pós renovação, o Sr. Tiago apresentou a equipe de apoio às Câmaras Técnicas, sendo a dupla Rebeca Silva e Tainá Moura responsável pelo acompanhamento da CT-AS, CT-EA, CT-ID, CT-Indústria, CT-SA e CT-SAM; já a dupla Tiago Georgette e Allan Patrick acompanham a CT-OL, CT-PB, CT-MH, CT-RN e CT-Rural. Mas destacou que as equipes podem alternar no apoio conforme conveniência e disponibilidade; **c) Plano de Capacitação dos membros dos Comitês PCJ:** o Sr. Tiago salientou a importância dos representantes realizarem cursos de capacitação em plataformas como da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) pelo [link <https://capacitacao.ana.gov.br>](https://capacitacao.ana.gov.br) e do Capacita-SIGRH pelo [link <https://sigrh.sp.gov.br/capacita>](https://sigrh.sp.gov.br/capacita). Reforçou que os cursos disponibilizados na Escola Virtual de Governo (EV.G) estão integradas no sistema da ANA com todos os cursos disponibilizados naquela plataforma. Solicitou que os representantes que concluírem cursos encaminhem os certificados de cursos com os temas de meio ambiente e recursos hídricos, realizados em 2023, para o e-mail da SE/PCJ, para que os Comitês PCJ possam atender as metas do Plano de Capacitação dos Comitês PCJ; **d) Custeio de diárias para membros da Sociedade Civil:** o Sr. Tiago apresentou mais informações sobre o custeio das diárias dos representantes da sociedade civil em reuniões dos Comitês PCJ. Reforçou que um representante de cada membro da sociedade civil pode solicitar diária de custeio para participação de reuniões que não aconteçam no mesmo município de origem dele. As solicitações

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 104ª Reunião Ordinária da CT-OL - 18/08/2023 - 9h

Reunião por videoconferência - *Google Meet*

devem ser realizadas com cinco dias de antecedência e um relatório de participação deve ser preenchido em até dez dias após a realização da reunião. Reforçou que no relatório deve conter imagem da lista de presença e o representante deve lembrar de registrar uma foto da lista com sua assinatura para comprovação. Os documentos de solicitação e comprovação e as deliberações que regulamentam esse processo são acessados por meio deste [link](#) e maiores informações, podem ser buscadas junto à Agência PCJ; e) **Próxima reunião agendada dos Comitês PCJ:** convidou a todos para participarem das seguintes reuniões: **i.** 13ª Reunião Extraordinária Conjunta da CT-PL e CT-PB e 90ª Reunião Ordinária da CT-PL, a ser realizada no dia 16/08/2023, às 9h na Plataforma *Youtube* neste [link](#); **ii.** 29ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), no dia 13/09/2023, às 9h na Plataforma *Youtube* neste [link](#). O Sr. Tiago destacou que a participação não é obrigatória para não membros; **f) News Comitês PCJ:** O Sr. Tiago informou que todas as reuniões no âmbito dos Comitês PCJ estão sendo acompanhadas pela equipe da Assessoria de Comunicação da Agência PCJ, sendo que os membros podem acompanhar essa cobertura acessando o *site* dos News Comitês PCJ disponível no [link <https://agencia.baciaspcj.org.br/newscomitespcj/>](https://agencia.baciaspcj.org.br/newscomitespcj/). **4. Aprovação da Ata da 103ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças, realizada em 19/07/2023, por videoconferência.** A Sra. Cecília abriu espaço para manifestação sobre o conteúdo da minuta de ata da 103ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças, realizada em 19/07/2023, por videoconferência, sendo submetida aos presentes que entenderam não ser necessária sua leitura. Os membros apontaram diferença dos representantes na CT e assim, a Sra. Cecília propôs de postergar a aprovação para a próxima reunião, para verificação dos registros, sendo aprovada por unanimidade. **5. Agenda de reuniões e informes sobre o Webinar/2023: "Conversando sobre o Rio Jundiá: o papel das empresas de saneamento na efetivação do enquadramento do Rio Jundiá":** Na sequência, a Sra. Cecília apresentou a proposta do webinar "Conversando sobre o Rio Jundiá". Informou que a proposta será de que as empresas de saneamento presentes na bacia do Rio Jundiá apresentem as ações

que cumprem o papel na efetivação do enquadramento em relação aos pactos estabelecidos com a CETESB. Haverá também o foco na discussão da Educação Ambiental e Comunicação para essa efetivação. Os pontos a serem discutidos são: i. campanhas educativas voltadas para a conservação dos recursos hídricos; ii. estratégias de comunicação e divulgação; iii. materiais que poderão ser produzidos. A Sra. Maria Carolina Hertel Dutra e Simões, representante do DAE Jundiá, complementou destacando as oportunidades das empresas de saneamento compartilharem suas ações de educação e comunicação, para que possam ser executadas de modo conjunto. O 4º Webinar "Conversando sobre o Rio Jundiá" está agendado para ser realizado no dia 26/09/23, às 14h por meio de [link](#) na Plataforma do *Youtube*. Por fim, a Sra. Cecília agradeceu e deu sequência à pauta. **6. Apresentação sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Recuperação Ambiental (PRA) e outros:** Na sequência, a Sra. Cecília convidou o Sr. Denis Herisson, representante da CATI/SAA, para realizar a apresentação "Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Recuperação Ambiental (PRA)". O Sr. Denis agradeceu a oportunidade e iniciou informando que o CAR é o Cadastro Ambiental Rural que é um cadastro eletrônico que apresenta os dados básicos da propriedade rural. E informou que o Programa de Regularização Ambiental (PRA) reúne um conjunto de ações a serem desenvolvidas por proprietários e possuidores de imóveis rurais com o objetivo de adequar e promover a regularização ambiental. Informou que o sistema de cadastro está em processo de migração da ferramenta digital, já que o estado de São Paulo disponibilizou um sistema antes do Federal, e que após a integração dos dois sistemas, está sendo migrado para um novo sistema disponível no [link <car.agricultura.sp.gov.br>](http://car.agricultura.sp.gov.br). Apresentou o Recibo que é gerado ao inscrever a propriedade no sistema destacando as atualizações por conta da migração do sistema. Ressaltou que no novo sistema, alguns dados necessitam ser atualizados, assim mesmo que o inscrito em sistema anterior, há a necessidade de atualização. Informou que o prazo para cadastro acabou, mas que o proprietário ainda pode inscrever, sendo que propriedades não inscritas podem gerar multas e consequências. Destacou os principais motivos para o cadastro: i. porque todas as



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 104ª Reunião Ordinária da CT-OL - 18/08/2023 - 9h

Reunião por videoconferência - *Google Meet*

propriedades rurais são obrigadas a ter conforme determinado na legislação; ii. é necessário para várias atividades como Notarial, Crédito e Vacinação, etc.; iii. vai subsidiar o Programa de Regularização Ambiental (PRA) por meio do Módulo de Regularização Ambiental (MRA); iv. dependendo da propriedade, poderá utilizar os benefícios da adesão ao PRA sendo que os cálculos serão realizados pelo MRA; v. identificar e integrar as informações ambientais para o planejamento ambiental. Na sequência, apresentou o passo-a-passo para acesso ao sistema. Apresentou os procedimentos atuais, onde os técnicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) estão realizando um mutirão para adequação dos cadastros, sendo que os próximos passos são o procedimento para adesão ao MRA e PRA para calcular os passivos e ativos ambientais e gerar o Termo e Projeto de Restauração com projetos para adequação dos passivos e possibilidades para o uso dos ativos excedentes como compensação, por exemplo. Informou que pode aderir ao PRA quem já aderiu ao CAR e apresentou as vantagens ao aderir, como: i. pequenas propriedades que possuam reserva legal abaixo dos 20% (vinte por cento) da área líquida do imóvel; ii. faixa de restauração de Área de Preservação Permanente (APP) será conforme o tamanho do imóvel; iii. uso agropecuário poderá continuar dentro da APP até a faixa de restauração obrigatória. Apresentou os prazos para adesão ao PRA, de acordo com a lei nº 14.595 de 05 de junho de 2023 ([link](#)), que estabelece: i. 31/12/23 para proprietários com imóveis com área acima de 4 (quatro) módulos fiscais; ii. 31/12/25 para proprietários com imóveis rurais com área de até 4 (quatro) módulos fiscais e agricultores familiares ou que detenham até 4 (quatro) módulos. Por fim, reforçou que propriedades que ainda não possuem CAR, estão em situação irregular e que, qualquer dúvida, o interessado pode procurar a unidade CATI mais próxima ou pelo sistema “Fale CAR SP” por meio deste [link](#). A Sra. Cecília agradeceu e abriu para os membros para dúvidas e esclarecimentos. O Sr. Carlos Francisco, representante da Semear Consultoria, questionou sobre a delimitação de área de preservação permanente em pequenos barramentos, de acordo com o sistema CAR. O Sr. Denis respondeu que a falha ainda continua, mas que está em processo de análise. A Sra. Maria Carolina Hertel Dutra e Simões, representante da DAE Jundiá, comentou sobre necessidade de

manutenção da APP após a construção da barragem. Por fim, a Sra. Cecília complementou informando que essas dúvidas quanto a legislação é um importante tema a ser apresentado e debatido nesta CT, agradeceu e deu sequência à pauta. **7. Apresentação sobre "Segurança de Barragens"**: Na sequência, a Sra. Cecília convidou o Sr. Noboru Minei, engenheiro civil, funcionário do DAEE destacado no Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, para realizar a apresentação “Segurança de Barragens”. O Sr. Noboru agradeceu a oportunidade e iniciou apresentando o processo histórico de atuação no monitoramento de segurança de barragens, desde a aprovação da Lei Federal nº 12.334/2010, que estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB ([link](#)) até as mais recentes regulamentações tanto no âmbito federal, como paulista. Informou que em 2017 foi contratada uma empresa para realizar um levantamento da quantidade de espelhos d’água com área superior a 4 ha (quatro hectares), chegando ao resultado de mais de 4.300 (quatro mil e trezentos) reservatórios para os mais diferentes usos, sendo que de uso múltiplo sob responsabilidade do DAEE havia 143 (cento e quarenta e três) barragens com obrigação de se ter Plano de Segurança de Barragem (PSB) aprovado. Na sequência, apresentou mais informações sobre a Resolução Conjunta SAA/SIMA nº 04 de 25 de julho de 2022 que estabelece procedimentos para a análise e emissão de atos administrativos de cadastro ou outorga para interferências em recursos hídricos e de licenciamento ambiental para a implantação de barramentos e reservatórios destinados às atividades agrosilvopastoris ([link](#)), apresentando as características que desobrigam outorga tendo como limites barramentos menores que 2 ha (dois hectares) ou 50.000 m<sup>3</sup> (cinquenta mil metros cúbicos) e inexistência de benfeitorias e biomas protegidos a jusante. Na sequência, apresentou sobre o enquadramento das barragens segundo a PNSB informando que demanda PSB quando a barragem tiver a capacidade total do reservatório maior ou igual a 3.000.000 m<sup>3</sup> (três milhões de metros cúbicos), altura maior ou igual a 15 m (quinze metros), reservatório contendo resíduos perigosos e Dano Potencial Associado (DPA) classificado como médio ou alto. Na sequência, apresentou os critérios de Categorias de Riscos (CRI) que consideram características técnicas, estado de conservação e plano

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 104ª Reunião Ordinária da CT-OL - 18/08/2023 - 9h

Reunião por videoconferência - *Google Meet*

de segurança e o DPA que considera o volume total do reservatório, potencial de perdas de vidas humanas, impacto ambiental e impactos socioeconômico. Apresentou também a Matriz Geral de Classificação do DPA, que classifica as barragens de A a D, sendo A de maior risco e D com menor risco. De acordo com a Portaria DAEE nº 3.318/2022 ([link](#)). Quanto à situação atual, o Sr. Noboru explicou que existem 146 (cento e quarenta e seis) Barragens de usos múltiplos nas Bacias PCJ, sendo que 90 (noventa) são classificadas como Alto no CRI, 153 (cento e cinquenta e três) são classificadas como Alto DPA, havendo 77 (setenta e sete) barragens como nível A e 113 (cento e treze) como nível B na Matriz de classificação. Na sequência, apresentou a estrutura do Departamento de Segurança de Barragens e o foco na ação descentralizada junto das Diretorias Regionais do DAEE, como as ações para fortalecer a estrutura regional. Apresentou as estatísticas de atuação, sendo que até 03/01/23, 109 (cento e nove) PSBs já foram cadastrados no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), disponível neste [link](#), e que já foram recebidos 65 (sessenta e cinco) PSBs e 67 (sessenta e sete) PSBs simplificados, sendo que 28 (vinte e oito) PSBs já foram analisados. O Sr. Noboru destacou que a segurança de barragens demanda foco e atenção no empreendedor para acompanhamento das barragens, a aproximação da população e o cuidado para com o meio ambiente. Assim, o foco da entidade fiscalizadora está na educação e conscientização da população, auxílio ao empreendedor nas ações de segurança, a fiscalização e o fomento à cultura de segurança de barragens. A Sra. Cecília agradeceu e abriu para os membros para dúvidas e esclarecimentos. O Sr. Denis Herisson, representante da CATI/SAA, questionou sobre a possibilidade de inclusão do questionamento do licenciamento da barragem no sistema CAR e na proposta de executar uma forma de capacitação de usuários para saber preencher corretamente o sistema SNISB. O Sr. Noboru entende que seria importante esta proposta por conta da confusão dos produtores rurais sobre questões de licenciamento e outorga das barragens e informou que o cadastro das barragens no SNISB é um desafio atual. A Sra. Cecília sugeriu inserir essa demanda como Temas para discussão (Categoria B) no Plano de Trabalho da CT-OL para 2024-2025. Quanto à questão de capacitação, o Sr.

Noboru destacou o curso de formação de especialistas em segurança de barragens, oferecido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), com informações disponíveis neste [link](#), que tem sido procurado por representantes do DAEE e de Comitês de Bacias Hidrográficas de São Paulo. A Sra. Maria das Graças, representante do DAE Jundiáí, informou do curso de pós-graduação em Gestão de Segurança de Barragens, oferecido pela FUMEP em Piracicaba/SP, destacando que seria interessante pensar na integração de ambos os cursos no rol dos cursos custeados pelos Comitês PCJ. Por fim, a Sra. Cecília agradeceu e deu sequência à pauta. **8. Outros assuntos.** A Sra. Cecília abriu para outros assuntos e não houve solicitação pelos membros. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a discutir, a Sra. Cecília de Barros Aranha agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a 104ª Reunião Ordinária, reforçando que a próxima reunião acontecerá de modo presencial no município de Jundiáí/SP e terá início às 9h30.

Cecília de Barros Aranha  
Coordenadora da CT-OL

Ariana Rosa Bueno Damiano  
Coordenadora-adjunta da CT-OL